**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento novamente à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto aos setores de fiscalização e postura, para que seja feita a notificação dos proprietários dos imóveis localizados na extensão da Estrada Municipal Romulo Luiz Bressan, desde a Avenida Arthur Balsi até o final do Residencial Natale Spaulonci, para que providenciem a construção de calçadas e muretas, cumprindo-se, assim, a legislação municipal vigente, sendo que em caso de ineficácia da medida, para que o Município realize a obra e emita cobrança posterior ao proprietário.

**JUSTIFICATIVA**

 Essa é a terceira moção apresentada nesta Casa pedindo as providências para fiscalização e construção das calçadas e muretas no local.

 Informo ainda que estou protocolando ofício endereçado aos Fiscais de Posturas para que seja feita a notificação e imposição de multa, se o caso exigir.

Os moradores já fizeram abaixo assinado, pedindo até mesmo diretamente no setor de fiscalização de posturas do município, porém nada foi feito.

 Vale ressaltar que aquela região cresceu bastante, contando com dois mercados, uma Escola e várias pequenas empresas, onde o movimento de pessoas e carros aumentou muito ultimamente. Hoje, só o Bairro Residencial Spaulonci possui aproximadamente 5% da população da cidade.

 De um lado da via, há alguns trechos com calçadas, mas outros com calçada quebrada ou sem qualquer calçamento. Do outro lado porém, não há nenhum pedaço edificado, o que faz com que os pedestres tenham de andar pelo leito carroçável da via.

 Devido ao grande fluxo de veículos, inclusive caminhões, o grande número de pedestres que passam pela via, torna-se necessária a obra de calçamento no local indicado para evitar o risco de acidentes e atropelamentos.

 Diante disso, com vistas à segurança dos pedestres de nosso município, renovo este pedido para atendimento deste APELO com urgência.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**Vereador**